

PORTRARIA N.º 1627/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 184458/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1544/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ângelo Vieira Júnior – CRM 4584, Hugo Felix Pretto – CRM 1101 e Luiz Fernandes Bernardi – CRM 2632, para reavaliação do condutor Vanderlei Antonio Rosa, em Concórdia/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC